1. Provimento

DO PROVIMENTO

É Vedada a Transferência ou Aproveitamento nos Cargos do MPU

LC75, art 185

Mesmo de um para outro de seus ramos

Os Cargos do MPU São de Provimento Vitalício

LC75, art 182

Constituem as carreiras independentes de cada ramo

Salvo
- PRG
- PG do Trabalho
- PG da Justiça Militar e
- PG de Justiça do DF|Terr

Vitaliciedade

LC75, art 184

Somente após 2 anos

Efetivo Exercício

Os Cargos das Classes Iniciais

LC75, art 183

- Providos por nomeação
- Em caráter vitalício
- Mediante concurso público — Específico para cada ramo

a1000